

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Diretoria de Políticas e Programas de Graduação
Coordenação-Geral de Relações Acadêmicas de Graduação
Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Prouni

Ata da Reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – CONAP

Às 9 horas e 30 minutos do dia 19 de novembro de 2013, na sala de reuniões da Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES/SESu/MEC, reuniu-se a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – CONAP, instituída nos termos da Portaria nº 429, de 2 de abril de 2008. Participaram da reunião os membros: Valmor Bolan, representante dos dirigentes das instituições privadas de ensino superior designado pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) e presidente da Conap; Dilvo Ristoff, representante do Ministério da Educação (MEC), Diretor de Políticas e Programas de Graduação (DIPES/SESu/MEC); Geandrei Stefanelli Germano, Coordenador-Geral de Relações Acadêmicas de Graduação (CGRAG/DIPES/SESu/MEC); Alencar Mello Proença, representante dos dirigentes das instituições privadas de ensino superior designado pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB); Antônio Ananias Henrique da Silva, representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior designado pela União Nacional dos Estudantes (UNE); David Raimundo Santos, indicado pelo MEC como representante da sociedade civil designado pela Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (EDUCAFRO); Lavínia Rosa Rodrigues, representante do corpo docente das instituições privadas de ensino superior designada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e Lenir Rodrigues Luitgards Moura, representante das Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, indicada pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED). Ausentes os membros: Cloves Alexandre Castro, indicado pelo MEC como representante da sociedade civil designado pelo Movimento dos Sem Universidades (MSU); Manuela Braga Mendes, representante dos estudantes do ensino médio público, indicada pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES; Luciano Marques dos Santos representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior designado pela União Nacional dos Estudantes (UNE) e Wanderley Julio Quêdo, representante do corpo docente das instituições privadas de ensino superior designado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino (CONTEE). Como convidados estiveram presentes o Professor Doutor Adilson José Moreira; Fernando Vilas Boas Cardona, Assessor da Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI; Marcelo Rocha – Analista da DTI e Thiago Tobias, Diretor de Política de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-raciais da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI. Esteve presente ainda Pablo Piazzola de Assis Correia, servidor designado para secretariar a reunião da CONAP. Assim deu-se início aos assuntos definidos para pauta desta reunião: 1. Palestra sobre Políticas de Inclusão em Educação (Palestrante: Dr. Adilson José Moreira); 2. Aprovação da Ata da reunião realizada no dia 10 de setembro de 2013; 3. Módulo CONAP (Relatores: Geandrei Stefanelli/Dilvo Ristoff); 4. Alteração da norma que exige uma COLAP por local de oferta para uma única Comissão por IES (Relator: Antônio Ananias); 5. Informações sobre o evento em Belo Horizonte em 26 de novembro – Seminário “O Controle Social do Prouni” – PUC Minas (Relator: Valmor Bolan); 6. Esclarecimento se uma pessoa física pode ser

membro de mais de uma COLAP da mesma mantida em locais de oferta diferente, desde que neles preste serviço (Relator: Geandrei Stefanelli); 7. Apresentação do cronograma de desenvolvimento do Sisprouni 2, em especial o módulo CONAP. (Relator: Geandrei Stefanelli/Dilvo Ristoff); 8. Definição de relator para a próxima reunião (janeiro de 2014) do tema: Modificação da lei para que se permita a participação no processo seletivo do Prouni de alunos oriundos também do sistema privado desde que se enquadre nos critérios de renda; 9. Informação sobre os documentos comprobatórios para obtenção de bolsa pelo Prouni (Relator: Geandrei Stefanelli); 10. Outros Assuntos. Item 1, conforme sugerido na reunião ordinária da Conap de 10 de setembro de 2013 foi organizada palestra com o Professor Doutor Adilson José Moreira com tema “Miscigenando o Círculo do Poder: Ações Afirmativas, Diversidade Racial e Sociedade Democrática”. Após a apresentação da palestra foi aberto espaço para perguntas e respostas sobre o tema. Quanto ao item 2, O Presidente Valmor Bolan solicitou a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes. Após a aprovação da ata, apresentou justificativa para a ausência de Cloves Alexandre de Castro e Wanderley Júlio Quêdo. Colocadas as justificativas em votação, estas foram aceitas pela maioria dos membros presentes. Os membros Manuela Braga Mendes e Luciano Marques dos Santos não justificaram ausência na Reunião. Em relação ao item 3, o Diretor Dilvo Ristoff convidou Fernando Cardona e Marcelo Rocha para apresentar as funcionalidades do Sistema Business Inteligente – BI, o qual será utilizado para fornecimento de dados e informações do Prouni demandadas pela CONAP. Fernando Cardona esclareceu que a ideia do BI é a utilização de dados para realizar cruzamentos que sejam estratégicos e que gerem informações de apoio às decisões. Alencar Proença sugeriu a realização de uma nova reunião com a equipe da DTI para definição dos relatórios a serem disponibilizados no Sistema, a partir dos dados já existentes. O Presidente Valmor Bolan ressaltou a necessidade do BI se relacionar com os dados das COLAPs, a saber: informações de data de criação das COLAPs, bem como disponibilidade dos nomes e contatos dos integrantes de cada COLAP. O Presidente Valmor Bolan reforçou a necessidade de se exigir a comprovação da constituição na COLAP no momento da adesão ao Prouni. A este respeito, O Diretor Dilvo Ristoff informou que o INEP irá incluir no instrumento de avaliação, como requisito legal, a obrigatoriedade de constituição das COLAPs pelas Instituições de Ensino Superior – IES. No que se refere ao item 4, Antonio Ananias propôs a discussão deste tema na próxima reunião, uma vez que está aguardando a realização de uma reunião conjunta com as Comissões de duas Instituições de Ensino Superior – IES (Mackenzie e PUC). Quanto ao item 5, o Presidente Valmor Bolan informou sobre a organização do evento, destacando o número de inscritos, o empenho da PUC Minas na realização do evento, bem como informações sobre a pauta do Seminário. Em relação ao item 6, Geandrei Stefanelli informou que a Portaria nº 1.132 de 2 dezembro de 2009 estabelece que o Coordenador do Prouni deve pertencer a IES. Assim, Geandrei Stefanelli destacou que o entendimento da norma por parte da DIPES/SESu e da CGRAG/DIPES/SESu é de que o Coordenador do Prouni deve pertencer a mantida e não ao local de oferta de curso. Neste sentido, Geandrei Stefanelli esclareceu que o Coordenador do Prouni pode fazer parte de mais de uma COLAP desde que as Comissões pertençam a uma mesma mantida (IES). Alencar Proença manifestou que o dispositivo é contrário ao princípio criado pela Portaria nº 1.132/2009 que é o princípio da localização, cujo sentido foi o de estabelecer um diálogo com a comunidade local. O Presidente Valmor Bolan ressaltou que este item se refere a qualquer membro da CONAP e não somente ao Coordenador do Prouni e sugere um novo relatório ampliado para a próxima reunião. O item 7 foi discutido no item 3. Em relação ao item 8, foi decidido pelos membros da CONAP que David Santos será o Relator deste item para a próxima reunião. Quanto ao item 9, Geandrei Stefanelli esclareceu que a documentação comprobatória para obtenção da bolsa do Prouni é

estabelecida nas Portarias Normativas que antecedem os processos seletivos. Geandrei Stefanelli informou que a Portaria Normativa nº 11, de 17 de junho de 2013 foi a última que estabeleceu a documentação comprobatória. Para o item 10, o Presidente Valmor Bolan sugeriu a criação de uma pequena Comissão, de 2 a 3 pessoas, para elaboração dos requisitos de dados e informações importantes para a CONAP, os quais devem constar no Sistema, para serem apresentados ao Fernando Cardona e ao Marcelo Rocha na próxima reunião. O Diretor Dilvo Ristoff propôs a elaboração de um documento com duas páginas, sendo uma com dados de gestão e outra com dados estatísticos. Lavínia Rodrigues se manifestou a favor da sugestão do Diretor Dilvo Ristoff, ressaltando a possibilidade de um melhor acompanhamento no desenvolvimento do Sistema. Lavínia Rodrigues destacou a necessidade de o Sistema disponibilizar aos membros da CONAP informações sobre os endereços eletrônicos dos membros das COLAPs, o que facilitaria o contato com os mesmos. Ainda no item 10, o Presidente Valmor Bolan propôs a discussão sobre a escolha do novo Presidente da CONAP. Discutido o tema, os membros da CONAP decidiram a realização de uma Assembleia Extraordinária, a ser realizada pela internet, para eleição do novo Presidente da CONAP no dia 10 de dezembro de 2013. A data escolhida se deveu ao fato do mandato do Presidente Valmor Bolan, como membro da Comissão, se encerrar no dia 11 de dezembro. O Presidente Valmor Bolan informou que esta é a sua última reunião e agradeceu a cada um dos membros pela contribuição na Comissão. O Diretor Dilvo Ristoff convidou o Presidente Valmor Bolan para a próxima reunião da CONAP. Alencar Proença explicitou o seu apreço pelo trabalho do Presidente Valmor Bolan destacando sua importância na modernização de alguns processos de trabalho na Comissão. Alencar Proença ressaltou o excelente trabalho e a dedicação que o Presidente Valmor Bolan teve pela CONAP. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 15 horas e 30 minutos, e eu, Pablo Piazolla de Assis Correia, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes na reunião. Brasília, 19 de novembro de 2013.